

LEI MUNICIPAL Nº2910/2016

“DÁ DENOMINAÇÃO DE “SEBASTIÃO BENTO DE ALCÂNTARA (PALITO)” A PRAÇA PÚBLICA QUE MENCIONA E CONTÉM OUTRAS DISPOSIÇÕES.”

Projeto de Lei nº3188/2016

Autor: Vereador Antônio Augusto Pantaleão

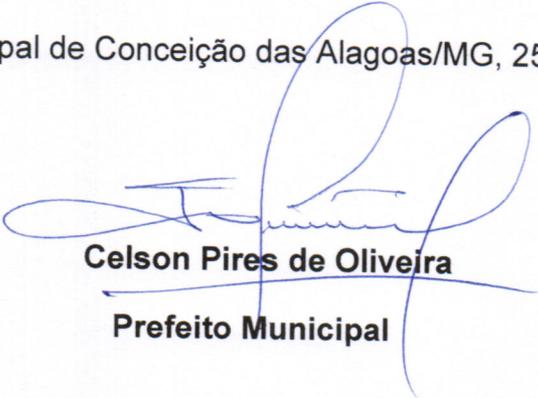
O Povo do Município de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Praça Pública localizada entre à Rua Francisco Barreto e a Rotatória Juvelino Pio Antunes, bem como a Academia Popular nela instalada, por força da edição desta Lei, doravante passa a denominar-se **“SEBASTIÃO BENTO DE ALCÂNTARA (PALITO)”**.

Parágrafo Único – O Poder Executivo, no prazo de até 90 (noventa) dias da publicação desta Lei, determinará a confecção e afixação de placa indicativa da denominação outorgada, em local apropriado da citada praça pública.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Conceição das Alagoas/MG, 25 de maio de 2016.



Celson Pires de Oliveira
Prefeito Municipal